

1. Documento: 29648-2017-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 29648/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Termo de Abertura do Projeto

Assunto: Legislação - Atos Normativos

Unidade Protocoladora: DGP - Diretoria de Gestao de Pessoas

Data de Entrada: 15/09/2017

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: SHEYLACM

Data de Inclusão: 18/09/2017 14:42

Descrição: Encaminha Termo de Abertura de Projeto Estratégico: Revisão da Norma sobre Remoção no Âmbito do TRT3.

1.2. Dados do Documento

Número: 29648-2017-1

Nome: 003.2017.pdf

Incluído Por: Diretoria de Gestao de Pessoas

Cadastrado pelo Usuário: SHEYLACM

Data de Inclusão: 15/09/2017 16:21

Descrição: TAP: Revisão da Norma sobre Remoção no Âmbito do TRT3

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Sheyla de Campos Mendes | Login e Senha | 15/09/2017 16:21 |

Documento Gerado em 18/09/2017 14:43:46

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: **REVISÃO DA NORMA SOBRE REMOÇÃO NO ÂMBITO DO TRT3**

Código do Projeto: **PROG 15010**

Gerente do projeto: *Jacqueline Castro de Andrade Lins*

Email: *jacquell@trt3.jus.br*

Telefone: **31- 3228-7015**

| Versão | Data da formalização | Notas |
|--------|----------------------|--|
| | 14/9/2017 | TAP formalizado com algumas informações recuperadas de reuniões precedentes. |

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

Como responsável pelos processos de trabalho que encontram respaldo na Instrução Normativa nº 9/2015, a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP verificou que a norma, que dispõe sobre a remoção de servidores no âmbito da JT da 3ª Região, se mostrou prolixa, contendo regras e requisitos desnecessárias, o que tem restringido a atuação estratégica da área de gestão de pessoas, engessada por uma visão e foco limitados, muitas vezes, pela necessidade específica de uma época ou de uma administração. Nesse sentido, à medida que o interesse administrativo foi se alterando, vislumbrou-se a necessidade de atualização da norma interna, de maneira a se amoldar ao hodierno foco da gestão.

Assim, a DGP, visando economia de tempo na realização dos processos de trabalho alvo da norma, detectou a necessidade de melhoria e adequação técnica da Instrução Normativa, de maneira que ela contenha as informações gerais sobre os processos de remoção e sua aplicação, ao passo que detalhes específicos para a realização de seleção interna para remoção passem a ser estabelecidos em instrumentos próprios, como editais de abertura de remoção interna de servidores.

OBJETIVO DO PROJETO

Com o resultado deste projeto, pretende-se entregar, até o fim do exercício de 2017, uma nova norma relativa a remoção no âmbito do TRT da 3ª Região, buscando alcançar os seguintes resultados:

- 1 - Revisar a IN nº 9/2015, a qual dispõe sobre a remoção de servidores no âmbito da JT da 3ª Região.
- 2 - Promover melhoria no processo de análise dos pedidos e no processamento das remoções internas no TRT3.
- 3 - Permitir que as especificidades do processo de Remoção Interna no TRT3 por meio de concurso de remoção passem a ser estabelecidas pelos editais de remoção.

ESCOPO DO PROJETO E DETALHAMENTO DAS ENTREGAS

Entrega Final – uma nova norma sobre a remoção de servidores no âmbito da JT da 3ª Região, mais concisa, objetiva e prática. Para tanto, será feita a releitura da norma em comparação com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: REVISÃO DA NORMA SOBRE REMOÇÃO NO ÂMBITO DO TRT3

Código do Projeto: PROG 15010

normativos de outros tribunais, na busca de melhorias e evolução do processo hoje vigente neste Tribunal.

1ª Etapa:

- reunião com a direção da DGP para definição das diretrizes para elaboração do novo normativo;
- levantamento de material de outros Tribunais para análise e comparação com o processo de remoção interna neste TRT.

Entrega 1 – Definição de linhas gerais para o levantamento de dados e de documentos referentes ao processo de remoção.

Entrega 2 – Benchmarking junto ao TRT12, de Santa Catarina, para levantamento das informações gerais sobre o processo de remoção naquele Tribunal e solicitação dos normativos referentes a esse processo.

2ª Etapa

- análise comparativa de normas e editais.

Entrega 3 – Leitura dos documentos recebidos, para análise prévia dos pontos de principal interesse para aplicação no TRT3.

Entrega 4 - Discussão setorial da norma e dos editais do TRT12, analisando e apresentando proposta de principais artigos de interesse para aplicação no TRT3.

3ª Etapa

Entrega 5 – Apresentação da análise preliminar e do levantamento feito pela área, especificamente quanto a forma de remoção interna adotada no TRT12.

Entrega 6 - Análise da viabilidade de utilização do sistema informatizado da Secretaria Geral da Presidência de remoção interna de juízes, da forma como está concebido, no processo de remoção de servidores.

4ª Etapa

Entrega 7 – Elaboração e apresentação da proposta de nova normatização para a remoção interna no TRT3 para a Diretora de Gestão de Pessoas.

Entrega 8 – Aprovação da Minuta de pela Diretora de Gestão de Pessoas.

Entrega 9 – Revisão da Minuta pela Seção de Legislação de Pessoal da DGP.

Entrega 10 – Revisão da Minuta pela SEDOC.

5ª Etapa

Entrega 11 – Apresentação da minuta revisada para a nova Administração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: REVISÃO DA NORMA SOBRE REMOÇÃO NO ÂMBITO DO TRT3

Código do Projeto: PROG 15010

Entrega 12 – Revisão da Norma concluída.

Entrega 13 – Publicação da Norma.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

- Elaboração de edital de concurso de remoção.
- Realização de concurso de remoção.
- Adaptação do sistema de remoção de juízes da Secretaria Geral da Presidência para utilização na remoção interna de servidores.
- Mapeamento do processo de remoção interna por meio de concurso de remoção.

PREMISSAS

- Comprometimento do gerente e da equipe do projeto, bem como dos demais envolvidos, além do apoio do patrocinador.
- Envolvimento, colaboração, participação do gestor da DGP e servidores da Seção de Movimentação para as atividades necessárias ao andamento do projeto.
- Apoio da Administração deste Regional;
- Disponibilidade da DTIC para colaborar na análise de viabilidade de adaptação e uso do sistema da SEGP de remoção de juízes para o processo de remoção de servidores.

RESTRIÇÕES

- disponibilidade de tempo da equipe e da gerente funcional condicionada ao atendimento das diversas demandas solicitadas pelos superiores definidas como emergenciais, a exemplo do Sigep, e-social e MGD;
- iminente reestruturação da área administrativa, notadamente a área de gestão de pessoas, com redução da equipe.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

| MARCO | Previsão de Encerramento |
|---|---------------------------------|
| 1ª Etapa: | |
| Entrega 1 – diretrizes do novo normativo definidas. | 16/2/17 |
| Entrega 2 – Benchmarking realizado. | 6/3/17 |
| 2ª Etapa : | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: REVISÃO DA NORMA SOBRE REMOÇÃO NO ÂMBITO DO TRT3

Código do Projeto: PROG 15010

| | |
|--|----------|
| Entrega 3 – Análise comparativa de normas e editais realizada. | 10/3/17 |
| Entrega 4 – Discussão setorial dos principais artigos de interesse para aplicação no TRT3 feita. | 18/4/17 |
| 3ª Etapa | |
| Entrega 5 – Apresentação para a Diretora da DGP das conclusões sobre principais artigos de interesse para aplicação no TRT3 realizada. | 11/5 /17 |
| Entrega 6 – Análise da viabilidade de utilização do sistema informatizado da Secretaria Geral da Presidência de remoção interna de juízes, da forma como está concebido, no processo de remoção de servidores. | 08/6/17 |
| 4ª Etapa | |
| Entrega 7 – Elaboração e apresentação da proposta de nova normatização para a remoção interna no TRT3 para a Diretora de Gestão de Pessoas. | 27/9/17 |
| Entrega 8 – Aprovação da norma pela Diretora de Gestão de Pessoas. | 24/10/17 |
| Entrega 9 – Revisão da Minuta aprovada pela Seção de Legislação de Pessoal da DGP | 25/10/17 |
| Entrega 10 – Revisão da Minuta aprovada pela SEDOC. | 13/11/17 |
| Entrega 11 – Apresentação da minuta revisada para a nova Administração | 04/12/17 |
| Entrega 12 – Revisão da Norma concluída. | 12/12/17 |
| Entrega 13 – Publicação da Norma. | 15/12/17 |
| | |

PARTES INTERESSADAS

| Nome | Instituição ou setor | Função no projeto | Contato (email/telefone) |
|--------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|
| Maria Cristina Gonçalves | Diretoria de Gestão | Patrocinador | 3228-7020 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão Estratégica
 Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: REVISÃO DA NORMA SOBRE REMOÇÃO NO ÂMBITO DO TRT3

Código do Projeto: PROG 15010

| | | | |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------|-----------|
| Discacciati | de Pessoas | | |
| Jacqueline Castro de Andrade Lins | DGP/SMS | Gerente | 3228-7125 |
| Karim Glayse da Silva Biondini | DGP/SMS | Equipe do Projeto | 3228-7015 |
| Natalia Andrade Braga Netto | DGP/SMS | Equipe do Projeto | 3228-7015 |
| Bruno Dourado Lavinsky Fontes | DGP/SMS | Equipe do Projeto | 3228-7125 |
| Sheyla de Campos Mendes | DGP | Colaboradora | 3228-7128 |
| Renata Franco Nunes | Escritorio de Projetos | Colaboradora | 3228-7063 |
| Betânia Freire de Macedo | DGP/Legislação Pessoal | Colaboradora | 3228-7123 |
| Isabela Freitas Moreira Pinto | SEDOC | Colaborador | 3228-7807 |
| Servidores do TRT | Todo o TRT3 | clientes | |

ORÇAMENTO

| Item de despesa | Custo estimado (R\$) | Há previsão orçamentária? |
|-----------------|----------------------|---------------------------|
| Não se aplica | R\$ 0,00 | Não se aplica |
| | | |

Aprovações

| Função | Nome | Assinatura | Data |
|--------------------|--------------------------------------|---|-----------|
| Gerente de Projeto | Jacqueline Castro de Andrade Lins | | 14/9/2017 |
| Patrocinador | Maria Cristina Gonçalves Discacciati | MARIA CRISTINA GONCALVES DISCACCIATI:30834266 <small>Assinatura de Maria Cristina Gonçalves Discacciati em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em atendimento ao processo nº 0000000-17.2017-00000-00 do processo nº 0000000-17.2017-00000-00 do processo nº 0000000-17.2017-00000-00 do processo nº 0000000-17.2017-00000-00 do processo nº 0000000-17.2017-00000-00</small> | 14/9/2017 |